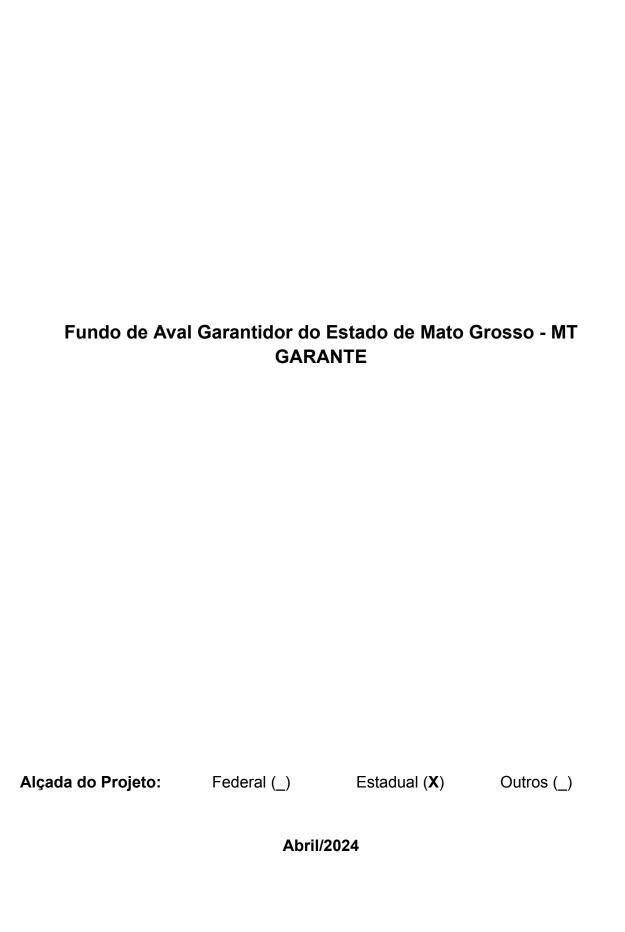


Governo do Estado de Mato Grosso

SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

MT GARANTE - Guia de Projeto SUDAM





1. Título do Projeto	4
2. Proponente do Projeto	
3. Resumo	4
4. Contextualização	4
5. Objetivo Geral	4
6. Objetivo Específico	5
7. Vínculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública	5
8. Metodologia	5
9. Metas/Etapas do projeto	6
10. Resultado e Impacto esperado	7
11. Equipe gestora do projeto	7
12. Investimento	8
13. Gestão de Risco	8
14. Referências	10
15. Anexos	10

1. Título do Projeto

1.1. Fundo de Aval Garantidor - MT GARANTE

2. Proponente do Projeto

2.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

3. Resumo

3.1. O MT Garante é um instrumento que busca mitigar os riscos da operação de crédito para a instituição financeira, tornando o crédito mais acessível para os pequenos negócios. Ele entra no processo de crédito ofertando as garantias, reduzindo o risco de contrapartida, que é maior nos pequenos negócios.

4. Contextualização

- 4.1. Os pequenos negócios no Brasil apresentam problemas no acesso ao crédito devido a falhas de mercado, como assimetria de informações e o racionamento de crédito. Para os pequenos negócios, ela advém da dificuldade em apresentar informações, documentações e garantias que as instituições financeiras requisitam, na qualidade que as mesmas esperam. Por outro lado, o perfil de pequenos negócios muitas vezes traz maior risco às instituições financeiras, aliado aos custos operacionais maiores, dada a especificidade dessa operação. Esses fatores trazem riscos estruturais maiores para as operações de crédito dos pequenos negócios, que necessitam de maior colateral, e de garantia com maior qualidade por parte dos beneficiários.
- 4.2. Posto isso, o MT GARANTE busca avalizar, de forma complementar, as operações de crédito de pequenas empresas e produtores rurais, para mitigar o risco da operação, facilitar a análise de garantia e reduzir os juros, beneficiando o Agente Financeiro e o Beneficiário.
- 4.3. Dessa forma, um aporte de recursos direcionados ao MT GARANTE buscando garantir operações de pequenos produtores rurais no Plano de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agricultura ABC+, pode auxiliar oferecendo garantia das operações desse público.

5. Objetivo Geral

5.1. Avalizar, de forma complementar, os riscos das operações de financiamento dos seus beneficiários no Plano ABC+.

6. Objetivo Específico

- 6.1. Os objetivos do MT Garante estão segmentados em três objetivos específicos: 1.Atingir o maior número possível de empresas e produtores rurais; 2.Aumentar o volume de crédito aos seus beneficiários; 3.Melhorar as condições de financiamento dos mesmos, com um prazo aumentado e melhores taxas de juros.
- 6.2. Ao conciliar a garantia do MT GARANTE com o Plano ABC+, se torna possível focalizar o recurso em um público específico para a consecução das metas do Plano ABC+, além de fornecer um mecanismo para garantias na concessão de crédito a um público alvo semelhante no MT GARANTE.

7. Vínculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública

- 7.1. O MT GARANTE no PRDA, se encaixa no Eixo do Desenvolvimento Produtivo, dado a sua característica de democratização de acesso ao crédito que permite aos pequenos negócios a capacidade de alavancar, crescer e se desenvolver. Esta característica também possibilita o MT GARANTE abranger indiretamente outros programas de outros eixos do PRDA.
- 7.2. Dentro dos ODS, estão o ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 Redução das Desigualdades; e ODS 17 Parcerias e Meios de Implementação.

8. Metodologia

8.1. Público alvo do projeto

8.1.1. Microempreendedores individuais; microempresas; empresas de pequeno porte; pequeno e médio produtor rural; cooperativas organizadas, exceto de crédito; e atividades econômicas ligadas à economia solidária, através dos Agentes Financeiros contratados pelo MT Garante, para operações de crédito enquadradas no programa ABC+.

8.2. Localização no território (com mapa)

8.2.1. A localização é todo o estado de Mato Grosso. Vale ressaltar que o número de municípios atendidos é um dos parâmetros que são utilizados na seleção de Agentes Financeiros.

8.3. Procedimentos

- Agentes 8.3.1. \circ ΜT Garante contrata Financeiros para operacionalizar garantias iunto aos beneficiários. as estruturando sua operacionalização como Gestor, Administrador e Agentes Financeiros.
- 8.3.2. O Gestor é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC, que realiza a contabilidade e o controle dos recursos. O Administrador é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso Desenvolve MT, que atua como mandatária do Estado, monitorando as carteiras para verificar a alavancagem e a inadimplência dos Agentes Financeiros, aliado à análise das operações para verificar se há melhoria nas condições de financiamento.
- 8.3.3. Os Agentes Financeiros são as instituições financeiras contratadas com recurso provisionado no MT Garante, que estão em contato direto com o beneficiário. Até o presente momento, são 7 Agentes Financeiros Credenciados: Desenvolve MT, SICREDI, SICOOB, CRESOL, UNICRED, CREDISIS e AL5.
- 8.3.4. Dessa forma, ao enquadrarem operações do ABC+, poderá ser utilizado um percentual de cobertura do MT GARANTE destinado especificamente a isso.

8.4. Estudos Ambientais

8.4.1. Não há necessidade de estudo ambiental.

9. Metas/Etapas do projeto

- 9.1. Etapa 1 Criação da Lei e Regulamentação
 - 9.1.1. A Lei n° 11.475, de 14 de julho de 2021, e o seu Decreto n° 1.136, de 06 de outubro de 2021, junto às resoluções do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor do Estado, criaram o arcabouço legal necessário para a operacionalização do MT GARANTE.
- 9.2. Etapa 2 Credenciamento das Instituições Financeiras
 - 9.2.1. A resolução Nº 016/2022/MT GARANTE, de 21 de junho de 2022, homologou os primeiros cinco agentes financeiros, e posteriormente, foi credenciado mais dois. O edital de credenciamento de agentes financeiros fica permanentemente aberto, para poder alcançar o maior número de beneficiários possível.
- 9.3. Etapa 3 Início da Operacionalização
 - 9.3.1. Depois dos ajustes internos necessários para a oferta do MT Garante junto aos beneficiários, foi iniciada a operacionalização do fundo, em dezembro de 2022.
- 9.4. Etapa 4 Monitoramento e Performance
 - 9.4.1. Após o início da operacionalização, houve a etapa de monitoramento e performance das carteiras dos Agentes Financeiros. Com a prestação de contas, é possível acompanhar qual o perfil dos beneficiários, qual sua atividade econômica, porte, ticket médio, além do município no qual o empreendimento está localizado. Nesta etapa é possível incluir o MT GARANTE junto ao Plano ABC+.

10. Resultado e Impacto esperado

- 10.1. Conforme os objetivos gerais e específicos, o resultado é ampliar a cobertura de crédito através do aumento de recursos. Junto a isso, um maior volume de crédito, possibilitando a criação de histórico de crédito dos beneficiários. Junto a isso, viabiliza investimentos da parcela de empresas que mais emprega, pessoas, gerando empregos diretos e indiretos.
- 10.2. Com o fornecimento de garantia pelo MT GARANTE para o público alvo do Plano ABC+, busca-se incentivar práticas sustentáveis, e permitir que se alcance as metas definidas pela União e Estados.

10.3. Com o possível aporte de recursos da SUDAM, se torna viável atuar em cadeias que têm características especiais, como a avicultura, onde o investimento tem o perfil de ser condicionado a pequenos e médios produtores, em investimentos de longo prazo, ou a piscicultura, em que a necessidade do manejo sanitário traz custos descasados da receita produtiva, necessitando assim de crédito para ser viável.

11. Equipe gestora do projeto

11.1. Equipe executora

11.1.1. Coordenadoria de Crédito - CCRED da Superintendência de Agronegócios e Crédito - SAC, vinculada à Secretaria Adjunta de Agronegócios e Investimentos SAAI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Nome	Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa		
Função no Projeto	Superintendente de Agronegócios e Crédito	Telefone para contato	(65) 3613-0051
E-mail	linacisrpsilva@sedec.mt.gov.br Telefone		
Atividades a serem realizadas	Articulação Institucional, Fiscalização e Monitoramento de performance.		
Instituição Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT		Unidade/Setor	Superintendência de Agronegócios e Crédito.

11.2. Equipe de apoio

11.2.1. Há o contrato 011/2021 - SEDEC/DESENVOLVE MT, para a administração do MT GARANTE ser realizada pela Desenvolve MT, e o contrato com os Agentes Financeiros. Contudo,não identificamos uma equipe de apoio.

12. Investimento

12.1. Fonte de recu	urso
---------------------	------

12.1.1.	Orçamento	Gera	al da U	nião (_)	Orçamento	dos	Estados	ou
	Municípios	(X)	Outros	fundos	nacionais	e ir	nternacion	ais,
parcerias () Par	cerias P	úblico-Pri	ivadas ()				

12.2. Valor do Projeto

- 12.2.1. O MT Garante é um projeto que já está implantado e em operação. Busca se maiores aportes para poder ter maior alcance. Atualmente o MT Garante tem 120 milhões em conta. Dada a natureza do fundo, não há diferenciação entre investimento e custeio, pois o recurso sai do fundo apenas em caso de honra de garantia, e de gastos específicos para a operacionalização do fundo, como pagamento do Administrador e as custas da auditoria.
- 12.2.2. Dessa forma, aportes para cadeias produtivas específicas podem ser desvinculados em carteiras especiais, não afetando o principal do fundo. Um aporte de 20 milhões pode gerar até 200 milhões em garantias concedidas através do MT GARANTE, que podem ser utilizados junto ao Plano ABC+MT.

12.3. Cronograma Físico-Financeiro

12.3.1. O MT Garante tem valor provisionado para garantias de seus 7 agentes financeiros de R\$61.754.663,81. Como estamos nos anos iniciais do fundo, foi definido uma distribuição em cascata, onde para os primeiros três anos 90% do valor do fundo será liberado, ocasionando 30 milhões ao ano, podendo ser realizado um ajuste mediante a avaliação de performance.

13. Gestão de Risco

13.1. Indicador do Projeto

13.1.1. Sugerimos que seja utilizado o número de contratos avalizados, e o valor desses contratos. Por ser uma focalização no ABC+, já possui diversas métricas que são informadas ao SICOR, aliado à prestação de contas do Agente Financeiro do MT GARANTE

13.2. Análise de risco

Ações ou eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações corretivas para mitigar os riscos concretos
1 Valores licitados superiores aos utilizados efetivamente	Aprimoramento dos cálculos	Remanejamento orçamentário e alteração da Lei do Fundo
2 Não aprovação dos artefatos do Planejamento de Contratação	Observar atentamente os dispositivos legais	Necessidade de alteração dos Atos Normativos

3 Suspensão do processo licitatório por causa de impugnações	Observar atentamente os dispositivos legais sobre o Fundo Garantidor	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
4 Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Inserção da ação no planejamento anual da SEDEC	Não identificado risco residual
5 Incapacidade de execução do Contrato	Preparação do Administrador para execução do contrato (estudo de outros fundos, sistema, treinamento)	Revisão das diretrizes do Regulamento Operacional

Ações ou eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações corretivas para mitigar os riscos concretos
1 Valores licitados superiores aos utilizados efetivamente	Aprimoramento dos cálculos	Remanejamento orçamentário e alteração da Lei do Fundo
2 Não aprovação dos artefatos do Planejamento de Contratação	Observar atentamente os dispositivos legais	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
3 Suspensão do processo licitatório por causa de impugnações	Observar atentamente os dispositivos legais sobre o Fundo Garantidor	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
4 Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Inserção da ação no planejamento anual da SEDEC	Não identificado risco residual
5 Incapacidade de execução do Contrato	Preparação do Administrador para execução do contrato (estudo de outros fundos, sistema, treinamento)	Revisão das diretrizes do Regulamento Operacional

14. Referências

- 14.1. Lei n° 11.475 de 13 de 13.07.2021
- 14.2. Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021
- 14.3. Decreto nº 357, de 30.06.2023 Altera o Decreto nº 1.136
- 14.4. Regulamento Operacional Resolução nº 25-2023-MT Garante, de 04.03.2023

15. Anexos

15.1. ■ MT GARANTE - Apresentação Oficial SEDEC- 15-06-2023.pdf